



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 012/2023/SEMA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.161/0001-80, com sede na Avenida Pedro Paulo de Faria Junior n.º 1934, sala 32, Bairro Distrito Industrial, CEP 78.098-270, Cuiabá - Mato Grosso, e-mail luaservicos@gmail.com; representada pelo Sr. **Anildo Pereira Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 6XXXX5 SSP/MT, CPF nº 415.XXX.XXX-72, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 012/2023/SEMA, mediante as condições seguintes:

**Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 028/2018/SEMA, de acordo com o Processo SEMA-PRO-2022/17806.06, após a devida Análise Contábil nº 052/2024/GCONT/CCONT/SAAS, realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico**

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024'**, firmada entre o Sindicato Dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI ME**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato nº 012/2023**, conforme previsão legal, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor anual de R\$190.831,68 (cento e noventa mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) e um novo valor mensal de R\$15.902,64 (quinze mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2024**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024**, até o encerramento do Contrato.

Ao final, os valores supracitados serão aplicados na tabela da cláusula segunda do Contrato nº 012/2023, conforme distribuídos abaixo:

**LOTE 02**

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313

Página 1 de 2

LUA  
SERVIÇOS  
LTD A:106611  
61000180

Assinado de forma  
digital por LUIA  
SERVIÇOS  
LTD A:10661161000180  
Data: 2024.12.19  
14:16:40 -0400



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 20/12/2024 às 11:24:55, BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 20/12/2024 às 11:47:03 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 23466047-3269 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23466047-3269>



SEMADIC202451696

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	2	POS	R\$ R\$4.024,75	R\$ 8.049,50	R\$ 96.594,00
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	2	POS	R\$ 3.926,57	R\$ 7.853,14	R\$ 94.237,68
						<b>R\$ 190.831,68</b>

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 012/2023/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA – MT

LUA SERVICOS  
LTDA:10661161000180

Assinado de forma digital por LUA  
SERVICOS LTDA:10661161000180  
Dados: 2024.12.19 14:16:55 -04'00'

**Anildo Pereira Dutra**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

